

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 287/2015

Pregão Presencial nº 095/2015

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF Nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.719/0001-38 com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 251, Bairro Bela Vista, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, CEP 78890-000, representada pelo Sr. **PAULO RENI TONETT**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13R/989.612 SSP/SC e do CPF Nº 562.248.979-68. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **287/2015**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável a contar da presente data, do Contrato Administrativo nº 287/2015, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a empresa **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

2.2. Estabelece-se ainda que os saldos remanescentes dos empenhos referentes a esse contrato **será cancelado**.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Gabriela Turismo e Transporte LTDA
Paulo Reni Tonett
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Nome: Katiane da Silva Avansi
CPF: 018.974.871-00